MOSSORÓ-RN, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 600C

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.593,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende a realização de festas ou eventos comemorativos de pré-carnaval e carnaval no âmbito do Município de Mossoró e atribui ponto facultativo.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o aumento nos números dos casos de infecção e reinfecção pela COVID-19 no Brasil, no Estado do Rio Grande do Norte e em Mossoró;
Considerando o Decreto nº 30.369, de 1º de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que suspendeu o ponto facultativo de carnaval no âmbito do Estado;
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensas, no Município de Mossoró, quaisquer festas ou eventos comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, promovidos por entes públicos ou iniciativa privada.
Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, adotar-se-á as seguintes medidas:
I – reforço da fiscalização no âmbito do município quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscara;
Art. 2° Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró no dia 15 de fevereiro de 2021 e até as 12h do dia 17 de fevereiro de 2021
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio da Resistência em Mossoró/RN, 11 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 642,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Destituição da atribuição de "Usuário Gerenciador" do Município de Mossoró.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo da Previdência do Município de Mossoró respectivamente na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:
MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA
CPF nº: 762.XXX.XXX-72
FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
CPF nº: 019.XXX.XXX-82
ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
CPF nº: 020.XXX.XXX-04
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 643,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Designação da atribuição de "Usuário Gerenciador" do Município de Mossoró.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo da Previdência do Município de Mossoró, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:
JAQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 0507784
CPF nº: 026.XXX.XXX-62
HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES DO RÊGO
Cargo: Secretário Interino Municipal da Assistência Social
Matrícula: 508632
CPF nº: 245.XXX.XXX-55
PAULO AFONSO LINHARES
Cargo: Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró
Matrícula: 4547006515
CPF nº: 088.XXX.XXX-15
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 644,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró à Justiça Federal do Rio Grande do Norte.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município e art. 109 da Lei Complementar n. 029, de 16 de dezembro de 2008.
Considerando o Ofício n. 8/2018.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor JULIO CESAR CERQUEIRA DA COSTA, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, com ônus para o Cessionário, para desempenhar as suas funções em cargo em comissão na Justiça Federal do Rio Grande do Norte.
Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.
Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 645,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró à Justiça Federal do Rio Grande do Norte.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município e art. 109 da Lei Complementar n. 029, de 16 de dezembro de 2008.
Considerando o Ofício n. 1453/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor ANTONIO NEI NOGUEIRA MARTINS, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, com ônus para o Cessionário, para desempenhar as suas funções em cargo em comissão na Justiça Federal do Rio Grande do Norte.
Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.
Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 77/2021
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante da Administração Municipal, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Marcella Dantas de Miranda, matrícula nº 111074 como representante da Administração

Municipal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de Gestor o servidor Elton Bezerra de Medeiros, matrícula nº 13492-9.
- Aquisição e Prestação de Serviços.
- Empresa: Arte & Saber Comercial LTDA
- CNPJ: 04.367.414/0001-04
- Vigência: 90 dias.
- Objeto: Empresa especializada na prestação de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mossoró.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de Fevereiro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: ANDREI SANTOS SILVA ME
CNPJ: 15.785.674/0001-16
Valor: 4.000,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Andrei Santos Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: C DE A FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.330.566/0001-99
Valor: 35.923,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: COURACO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.290.469/0001-02
Valor: 4.180,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Marcelo Leão Vellozo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 00.800.611/0001-14
Valor: 51.313,80
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Kleyber Tinoco de Andrade

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: H.C. CORDEIRO ME
CNPJ: 20.755.100/0001-35
Valor: 49.590,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Hilton Costa Cordeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 22.486.978/0001-48
Valor: 3.498,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: José Reinaldo Coelho Peixoto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI EPP
CNPJ: 01.973/806/0001-29
Valor: 373.603,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Clayton José de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
CNPJ: 29.500.349/0001-74
Valor: 1.900,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Leandro de Souza Franco

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020-SMS
PROCESSO Nº 333/2020

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresa: NBB COMÉRCIO EQUIP INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 10.820.186/0001-89
Valor: 2.223,00
Adjudicada em: 02/02/2021
Homologada em:10/02/2021
Contratante: Alysson Leandro Bezerra Silva (Prefeito)
Contratada: Daniel Nicola

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SMS

Objeto: Chamamento público para credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, nos serviços: ambulatorial, escala de plantões adulto e pediátrico e atendimento de urgência e emergência, no

município de Mossoró/RN.
Empresa Credenciada:
1 – Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 14.775.280/0001-14.
Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 09 de fevereiro de 2021
Adjudicado por: Silvaneide Vieira de Souza – Diretora Executiva
Homologado por: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-ARP/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Adesão n° 01/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Licitatório nº 4/2021
Adesão a Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Eletrônico de n° 42/2020 oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDAT, órgão gerenciador da ata, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração –SEMAD, cujo objeto Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza. Fornecedor: J.R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 22.486.978/0001-48, com valor R$ 1.169,50 (um mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Mossoró, 09 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA Nº 001/2021 - SEDAT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SEDAT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, Inciso I:
CONSIDERANDO a necessidade de criar um Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração do calendário de ações para a implementação da Política de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico para Mossoró, em consonância com a parceria entre esta Secretaria e a Coordenação do Projeto Plataforma Sabiá;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros David Custódio Sena (Presidente) (UFERSA), Jefferson Freire de Lima (Ethos Consultoria), Lycia Nascimento Rabelo (IFRN), Meire Eugênia Duarte (SEDAT-Prefeitura Municipal de Mossoró), Paulo Roberto Barbosa de Miranda (SEBRAE), Priscilla Felipe de Sousa (UERN) e Washington Sales (Faculdade Católica do RN), para compor o Grupo de Trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Franklin Alves Filgueira
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDAT

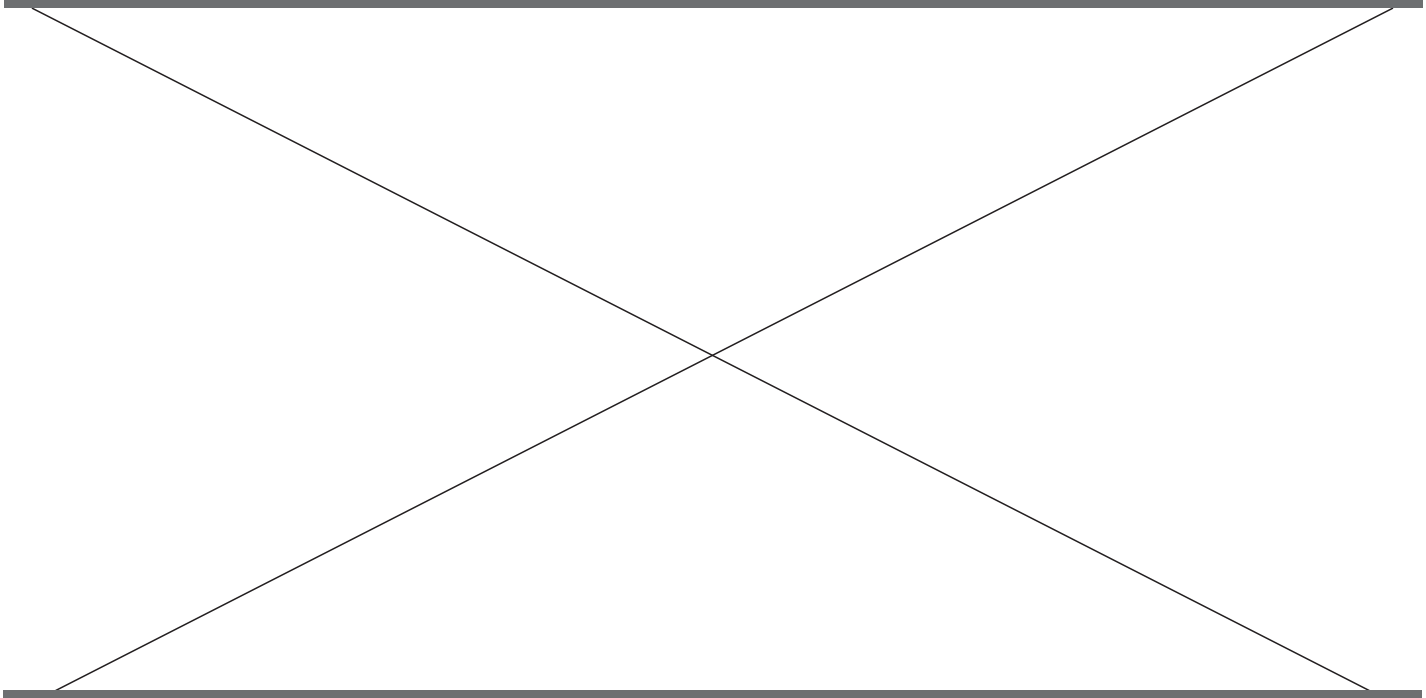

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BRUNO MARTINS DE BRITO
COORDENAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
REVISÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR